PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.169, DE 02 DE MAIO DE 2001.

Denominando a Avenida 2, do Loteamento "Jardim Imperador" de Roque Alegretti.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 23 de abril de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 022/2001, de autoria do Vereador Evandro Patti, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Avenida 2, localizada no Loteamento "Jardim Imperador", passa a denominar-se **Roque Alegretti.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de maio de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica